

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

VIII Encontro Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais - ENEJE, que será realizado na Sede do TSE, em Brasília-DF.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA: 04/04/2019

DATA DE SAÍDA: 06/04/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **ADRIANO ATHAYDE COUTINHO** CARGO/FUNÇÃO: MEM VALOR: R\$ 1.750,00

Vitória, ES, 03 de abril de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 116, de 03.04.19.

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	3.806/2019
Solução de STIC	Renovação do pacote de Programas Adobe Creative Cloud
Equipe	
Integrante Demandante	Washington da Costa dos Santos (substituto: Rodrigo Calumby Hermont)
Integrante Técnico	Evandro Canal Savergnini (substituto: Marcio Luiz Ferreira de Oliveira)
Integrante Administrativo	Jose Adriani Brunelli Desteffani (substituto: Marcos Venturott Ferreira)

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

2ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 46/2019

De ordem do MM. Juiz Eleitoral, a Sra. Michele Depollo Longo Belmock, Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Cachoeiro de Itapemirim e Atilio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

FAZ SABER, para o conhecimento dos interessados, dos partidos políticos, dos candidatos, das coligações e do Ministério Público Eleitoral, que o órgão partidário municipal abaixo nominado apresentou as contas eleitorais referentes ao 2º turno das Eleições Gerais de 2018, facultando a qualquer interessado a impugnação das contas no prazo de 3 (três) dias, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias (art. 59, caput e § 1º, da Resolução TSE n.º 23.553/2017).

PC n.º 104-28.2018.6.08.0002

Partido Social Liberal – PSL (Cachoeiro de Itapemirim)

Presidente: Breno Mariano Robles

Tesoureiro: Gilberto Affonso da Silva

Advogado: Geraldo Luiz de Souza Machado – OAB/ES n.º 5099